



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0145/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2026.

**“EXONERA A SENHORA ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-55, do cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I – Coordenadores Gerais: José Wanderley Barbosa Milhomem e Maria Aparecida Alves de Sousa;

II– Secretária Geral: Ane Caroline Souza Cardoso;

III – Secretária adjunta: Carla Sebastiana de Freitas Santos;

IV – Relatora Geral: Valcirene Barros Ferreira;

V – Relatora Adjunta: Maria Eduarda Sales Milhomem;

VI- Coordenadora de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Lorena Ribeiro de Oliveira;

VII-Coordenadora de Articulação e Mobilização: Naiara Silva Carvalho

Art. 3º Para auxiliar a Comissão Organizadora ficam instituídas as seguintes Comissões de Trabalho:

I – COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO

Compete à Comissão de Mobilização promover a divulgação da Conferência, incentivar a participação popular e articular a mobilização dos diversos segmentos da sociedade.

Membros:

- Naiara da Silva Carvalho
- Luzia Pereira de Paula Sousa
- Maria Eudes da Silva Taveira

II – COMISSÃO DE LOGÍSTICA E ESTRUTURA

Compete à Comissão de Logística e Estrutura organizar os espaços físicos, equipamentos, materiais, transporte, alimentação, acessibilidade e demais necessidades operacionais.

Membros:

- Dene Lopes da Silva
- Bonfim Vieira Rodrigues
- Rogerio da Silva Ferreira

III – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Compete à Comissão de Comunicação elaborar e executar estratégias de divulgação, produção de materiais gráficos, cobertura fotográfica e divulgação nos meios de comunicação e redes sociais.

Membros:

- Lorena Ribeiro de Oliveira
- Maria Rosa Souza
- Wromenson Miranda

IV – COMISSÃO DE ACOLHIMENTO E CULTURA

Compete à Comissão de Acolhimento e Cultura organizar a recepção dos participantes, o credenciamento, a programação cultural e as atividades de integração.

Membros:

- Neilane da Silva Viera
- Glaucia Ataiz Rodrigues de Arimateia
- Marcos Antônio Campelo

V – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Compete à Comissão de Sistematização organizar as propostas apresentadas, elaborar relatórios, consolidar as deliberações e preparar o relatório final da Conferência.

Membros:

- Valcirene Barros Ferreira
- Maria Eduarda Sales Milhomem
- Maria Aparecida Alves de Sousa

Art. 4º A participação nas comissões instituídas por este Decreto será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde prestará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento das atividades das comissões.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2026.

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte - PA

**Publicado por:**

Ane Caroline Souza Cardoso

**Código Identificador:**669731C1

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0145/GPMAAN/2026**

**2026 Água Azul do Norte-PA, Água Azul do Norte-PA**, de 12 de junho de 2026.

“EXONERA A SENHORA ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerada a Sr<sup>ª</sup>. **ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-55, do cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**DBD6F821

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0146/GPMAAN/2026**

**Água Azul do Norte-PA**, de 12 de junho de 2026.

“EXONERA O SENHOR RENATO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **RENATO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº 038.XXX.XXX-65, do cargo de provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2026.